



REPÚBLICA PORTUGUESA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido à FUNDAÇÃO MARIA ULRICH com sede em Lisboa
por ter sido reconhecido(a)
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 66,
de 20 de Março de 1990

Lisboa, 22 de Março de 1990

O Primeiro-Ministro,

(Aníbal A. Cavaco Silva)